

Seminário no Rio discute LOF e reestruturação



O subchefe da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos, o diretor da DS/Rio, Alexandre Teixeira, e o presidente da DEN, Pedro Dealrue, debateram a "Organização do Estado e Perspectivas para a Carreira".

Parlamentares, dirigentes sindicais, representantes do governo e do Ministério Público debateram com mais de 250 auditores-fiscais o papel da Lei Orgânica do Fisco no fortalecimento da Receita Federal e do cargo de AFRFB, durante o seminário "Uma Receita para o Brasil", promoção conjunta da Direção Nacional do Sindifisco e da DS/Rio. *(Páginas 4 e 5)*

PEC 555: Plenária aprova mais pressão sobre o Congresso. *(Página 7)*

Reunida em Brasília no início de abril, a Plenária da Campanha Salarial 2010 aprovou o reforço ao trabalho parlamentar com vistas à aprovação da PEC 555, com a realização de caravanas para pressionar o Congresso a votar a matéria, que extingue a cobrança previdenciária de servidores públicos aposentados e de pensionistas. Desde março, a DS/Rio já vem intensificando os contatos com os parlamentares do Rio de Janeiro e o conselho mais ouvido vai nesta mesma direção: reforçar a presença em Brasília para garantir que a PEC seja votada ainda este ano.

Tempo de serviço em empresas públicas e de economia mista deverá entrar no cálculo da aposentadoria. *(Página 8)*

Campanha Salarial 2010
(Páginas 6 e 7)

EDITORIAL

Proposta de LOF requer debate e reflexão

Divulgada na véspera do feriado de 21 de abril, a proposta de Lei Orgânica do Fisco da administração da RFB deve concentrar as atenções da categoria neste ano de 2010. Uma leitura preliminar do projeto permite ver pontos positivos e pontos negativos. Por exemplo, é positivo que o texto explicita o AFRFB como autoridade fiscal, mas é grave que a condição de autoridade administrativa, da qual trata o artigo 142 do CTN, seja remetida aos titulares das unidades da RFB.

A DS/Rio entende que o debate sobre a LOF deve envolver cada auditor-fiscal e que é tarefa das instâncias sindicais criar os espaços para a discussão, a reflexão e a pactuação de um projeto que expresse as aspirações da nossa categoria e as demandas do interesse público. Logo após a divulgação da proposta da administração, a DS constituiu um grupo de trabalho, aberto à participação de todos os filiados, visando a garantir o debate local e a contribuir com o debate nacional do tema.

Foi exatamente para assegurar o debate que 21 Delegacias Sindicais, entre elas a do Rio de Janeiro, solicitaram à Direção Nacional do Sindifisco que faça gestões junto à administração para a dilatação do prazo para apresentação de sugestões ao projeto da LOF. As DS

destacaram a importância de uma reflexão madura sobre a proposta, até para que o atendimento de questões periféricas — ainda que longamente reivindicadas — como o aumento das diárias, não turve a análise das questões essenciais, que são as prerrogativas e atribuições do cargo de auditor-fiscal.

Embora a proposta da LOF tenha sido divulgada em pleno fechamento desta edição do *Agente Fiscal* — impedindo uma análise mais detalhada da matéria ainda neste número — o debate sobre a Lei Orgânica do Fisco está presente em nossas páginas com a cobertura do seminário “Uma Receita para o Brasil”, promovido pela DEN e pela DS/Rio. Reconhecido pelo presidente nacional do Sindifisco como “o melhor seminário da LOF realizado por uma DS”, o evento reuniu autoridades e estudiosos do tema, mas, principalmente, foi coroado com a expressiva presença de 250 AFRFB, em mais um exemplo da participação da base do Rio nas atividades do Sindicato.

Expressiva participação também foi registrada no seminário sobre a LOF organizado pela DEN no Congresso Nacional, no dia 7 de abril: mais de 600 colegas e cerca de 50 parlamentares estiveram presentes ao evento, realizado na véspera da Plenária Nacional da Campanha Salarial.

DS promove palestra sobre Declaração de IR



Oitenta e nove colegas participaram do treinamento para o preenchimento da Declaração de ajuste do Imposto de Renda, promovido pela DS/Rio, no final de março. Ministrado pelos AFRFB Luiz Fernando Del Penho, Samira Habibe, Leonidas Quaresma e Vera Teresa Balieiro, o “PIR da DS” procurou oferecer uma palestra sobre as mudanças na legislação do IR e nos programas utilizados para o preenchimento e transmissão da declaração.

A iniciativa foi organizada pela Diretoria de Administração da DS/Rio. “É importante oferecer aos colegas, especialmente aos aposentados, que já não estão no dia-a-dia das repartições, informações sobre as mudanças no Programa do Imposto de Renda”, avalia a titular da pasta, Sonia Mesentier. Ela destacou a participação da Diretoria de Assuntos de Aposentadorias e Pensões na convocação do evento.

O *Agente Fiscal* é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Sindifisco Nacional** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Presidente:** Aelio dos Santos Filho. **Vice-Presidente:** Maria Alice Sant'Anna Wiltshire. **Secretário-Geral:** Rosângela Dutra Weck. **Diretor de Finanças:** Luiz Gustavo Pereira Regadas. **Diretora-Adjunta de Finanças:** Sonia Maria Binda Campos Pereira. **Diretora de Administração:** Sonia Chaves Mesentier. **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Marilene de Oliveira Maron. **Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Teresa Maria da Silva Vagos. **Diretor de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Diretor de Comunicação:** Alexandre Teixeira. **Diretora de Assuntos de Aposentados:** Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Terci Aires Moreira de Affonseca Reis. **Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa. **Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Antonio Henrique Azevedo da Cunha. **Diretor de Atividades Socioculturais:** Regina de Fátima da Silva Caldeira Hardman. **Diretores Suplentes:** Avelino Salvador, Luciano de Moraes Rebouças e José do Nascimento Freitas. **Cons. Fiscal:** Lenine Alcântara Moreira, Sérgio Santiago da Rosa e Armando Domingos Barcellos Sampaio. **Jornalista responsável:** Cyntia Campos (MTb 1394). **Diagramação:** Manuela Leite. **Foto:** Felipe Oliveira e Acervo da DS/Rio. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)3125-3800 / 3125-3805 (fax). **E-mail:** dsrj@unafisco-rj.org.br **Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br. Distribuição Gratuita, circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Instalada a Comissão da PEC 555



Foi criada no dia 24 de março a Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06, que extingue a cobrança de contribuição previdenciária sobre proventos de servidores aposentados e de pensionistas. A comissão é presidida pelo deputado Luiz Alberto dos Santos (PT-Ba). Depois de analisada na Comissão Especial, a PEC 555 deverá ser votada em dois turnos pelo Plenário da Câmara, antes de ser encaminhada ao Senado.

A criação da Comissão foi comunicada à DS/Rio logo após a decisão da Câmara dos Deputados,

em um telefonema do deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) à diretora de Assuntos de Aposentadorias e Pensões, Gláudia Mamede. Dois dias antes, Teixeira havia participado de um encontro com mais de 150 colegas, na sede da Rua da Quitanda, quando recebeu a solicitação de interceder junto ao presidente da Câmara dos Deputados pela imediata instalação da Comissão.

O parlamentar confessou-se “impressionado” com a presença massiva de AFRFB na reunião e destacou o encontro com os colegas do Rio num pronunciamento na Câmara, no dia seguinte à reunião — e véspera da criação da comissão — no qual defendeu a imediata instalação da Comissão Especial e apelou diretamente ao presidente da Casa, deputado Michel Temer (PMDB-SP), em favor da questão.

Deputados recomendam “aumentar a pressão”

O esforço para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 555 — e das demais PECs definidas como prioritárias pela Assembléia Nacional da categoria — conta com o trabalho parlamentar da DS/Rio, que, em março, iniciou uma agenda de contatos com parlamentares federais do Rio de Janeiro. As primeiras reuniões foram com Fernando Gabeira (PV), Chico Alencar (PSol) e Miro Teixeira (PDT).

“As questões relativas a aposentadorias têm sempre grande receptividade no Congresso”, lembrou o deputado Gabeira. Ele avalia que as PECs 555, 210 e 270 teriam grande chance de aprovação em Plenário e que, até por isso, o governo tem concentrado esforços para impedir que as matérias sejam incluídas na pauta de votações. Gabeira recomendou “mais pressão” sobre o Parlamento para assegurar a apreciação das matérias.

“**Oportunidade**”- No começo de abril, o Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados reuniu-se para definir quais das PECs atualmente em tramitação no Congresso terão tratamento prioritário para entrada em votação no apertado calendário do ano eleitoral, que costuma desacelerar a atividade do Legislativo. A PEC 555 não foi incluída nesta relação, já que ainda “não estaria pronta para ser votada”, segundo informe da Direção Nacional do Sindifisco.

“É preciso ampliar a pressão, porque o ano eleitoral torna o clima mais propício à aprovação de certas matérias”, aconselhou Chico Alencar, integrante do Colégio de Líderes como representante do PSol e único parlamentar carioca a fazer parte da Comissão Especial que analisa a PEC 555.

Chefes estranhos ao cargo?

Três anos após a fusão dos Fiscos, a administração da RFB deu início ao processo de emissão das novas carteiras funcionais da instituição. A Portaria 451, complementada por mais dois atos normativos, define as regras para a confecção do documento e causa preocupação ao prever, na alínea g de seu artigo 2º, um certo “modelo C” de cédula de identidade, a ser fornecido a *ocupantes de cargos de chefia e funções gratificadas “que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante da Carreira ARFB”*.

Além do cargo de secretário da Receita Federal, o “modelo c” contempla as posições de secretário-adjunto, chefe de gabinete, coordenador-geral, corregedor-geral, coordenador especial, superintendente, delegado, inspetor-chefe e agente. Alertada pela DS/Rio sobre esses riscos, a Direção Nacional do Sindifisco preferiu comemorar a Portaria 451. A DEN limitou-se a defender que “a LOF traga um dispositivo determinando expressamente que todos esses cargos elencados acima sejam exercidos apenas por Auditores-Fiscais”.

Mas enquanto a LOF não vem, a salvaguarda contra as nomeações políticas na RFB seria o lixo normativo, que concentra parte das atribuições do cargo de auditor-fiscal nas funções de chefia, como ressalta a DEN: “A Portaria 451 abriu uma possibilidade de interpretação de que pessoas estranhas ao cargo de Auditor-Fiscal da RFB possam ocupar essas funções, o que, no entendimento da DEN, fere a legislação, pois os titulares desses cargos, no exercício de suas atribuições, praticarão atos que são prerrogativas privativas de Auditores-Fiscais”.

Como aspectos positivos da Portaria 451, a DS/Rio destaca a extinção das carteiras funcionais diferenciadas para auditores-fiscais ativos ocupantes de cargos de chefia e a garantia aos AFRFB aposentados de uma identificação para acesso às dependências da Receita.

Seminário “Uma Receita para o Brasil” debate LOF e reestruturação no Rio de Janeiro

Mais de 250 auditores-fiscais participaram do seminário “Uma Receita para o Brasil”, promoção conjunta da DEN e da DS Rio para debater a LOF e a reestruturação da área de Tributos Internos do Rio de Janeiro. O evento, no dia 29 de março, reuniu parlamentares, dirigentes sindicais, representante do governo, procuradores e administradores da RFB no auditório do Ministério da Fazenda, no Centro do Rio de Janeiro.

No MP, Lei Orgânica barra ingerências

A Lei Orgânica do Ministério Público torna as ingerências políticas no trabalho de um procurador “quase impensáveis”. É o que atesta o diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República, Leonardo Cardoso de Freitas, que participou do painel “A Lei Orgânica do Fisco e o Interesse Público”, do seminário “Uma Receita para o Brasil”. Ele alertou, porém, que hoje o clima no Congresso Nacional não é exatamente favorável a um instrumento de combate aos crimes contra a ordem tributária, o que pode dificultar a aprovação da LOF.

Também participante do painel sobre “A LOF e o Interesse Público”, o presidente do Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado- Fonacate, Jose Carlos Cosenzo, lembrou as diferenças conjunturais entre o momento atual e de quando a Lei Orgânica do Ministério Público foi conquistada. “Naquele período o Ministério Público era visto como um guardião essencial da democracia que ressurgia”.

O painel “A Lei Orgânica do Fisco e o interesse público” contou ainda com a participação do senador Paulo Duque (PMDB-RJ), dos deputados federais Chico Alencar (PSOL-RJ), Fernando Gabeira (PV-RJ) e Miro Teixeira (PDT-RJ). Os parlamentares se dispuseram a defender a LOF, sublinhando a necessidade de uma plena convergência com o interesse público.

O calendário eleitoral é um dos principais obstáculos à tramitação do projeto de Lei Orgânica do Fisco. É o que admite o subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos, um dos palestrantes do seminário “Uma Receita para o Brasil”, realizado no dia 29 de março, no auditório do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro.

Luiz Alberto dos Santos participou da mesa sobre “Organização do Estado e prerrogativas da carreira”, ao lado do presidente Nacional do Sindifisco, Pedro Delarue, e do secretário de Comunicação da DS/Rio, Alexandre Teixeira.

A DS/Rio empenhou-se na preparação do seminário, compreendendo que só uma avaliação realista da conjuntura permitirá aos AFRFB dimensionar e selecionar os instrumentos a serem utilizados na luta pela LOF. A busca dessa análise da conjuntura estava expressa na programação do evento, e foi enfatizada por Alexandre Teixeira, que propôs ao subchefe da Casa Civil que avaliasse as perspectivas de aprovação da LOF, diante da atual composição do Congresso.

Dificuldades e compromisso- A atenção com a correlação de forças no Legislativo tem sido recomendada até mesmo por parlamentares que participaram de debates anteriores sobre a LOF, como o deputado Ciro Gomes (PSB-CE), que afirmou categoricamente que “uma lei do Fisco como essa nem na pauta do Congresso chegará”. Alexandre Teixeira enfatizou a necessidade da categoria estar vigilante para impedir

que o projeto de LOF seja descaracterizado durante sua tramitação. “A gente vê repetidas vezes que a tendência do Congresso Nacional, nas questões tributárias, é beneficiar o sonegador”. O diretor também questionou o empenho do atual governo em garantir um instrumento que fortaleça o AFRFB, já que demonstrou pouco empenho em revogar as normas infralegais, herdadas do governo anterior, que fragilizam a autoridade do cargo de auditor.

Luiz Alberto dos Santos afirmou o compromisso do governo com a LOF, mas ressaltou que o projeto ainda tem um longo caminho a percorrer antes de chegar ao Congresso: concluído pela administração da Receita Federal, terá que ser analisado pelos ministérios do Trabalho (porque também tratará dos AFT) e da Fazenda e, posteriormente, pelo Ministério do Planejamento e pela AGU para, finalmente ser analisado na Casa Civil e submetido ao presidente da República.

Necessidade de consenso- Luiz Alberto é um interlocutor fundamental no processo de construção da Lei Orgânica do Fisco, já que a Casa Civil é a instância responsável por analisar todos os projetos de lei de iniciativa do Executivo. Além disso, ele conhece de perto as discussões dos AFRFB sobre atribuições e prerrogativas, pois, antes de integrar o governo, participou, como consultor, da elaboração do Plano de Carreira dos Auditores-Fiscais, projeto organizado pelo Unafisco Sindical em 2001.

Ele alertou que é essencial um consenso entre as categorias que serão regidas pela Lei Orgânica das Auditorias Federais — AFRFB, analistas e auditores do Tra-

balho — e lembrou que o projeto de Lei Orgânica da Polícia Federal, recentemente enviado ao Congresso, levou seis anos para ser pactuado entre as carreiras e para ser concluído no âmbito do governo.

O subchefe da Casa Civil também destacou que a LOF não pode ser confundida com a criação de um regime jurídico diferenciado para as carreiras regidas por ela, já que, no ordenamento constitucional brasileiro, vigora a norma do Regime Jurídico Único. Segundo Luiz Alberto, mesmo as situações que requerem normas específicas não podem ser resolvidas colidindo com a unicidade do regime. “Há muitas situações que não se poderiam disciplinar numa lei orgânica sem levar em conta a necessidade da unicidade do regime jurídico do serviço público federal”

“Autonomia relativa”- Apesar de reconhecer a necessidade de instituir garantias especiais para o exercício da atividade de auditor-fiscal, o subchefe da Casa Civil não se comprometeu com a reivindicação da categoria pelos institutos da inamovibilidade e a vitaliciedade. Ele alertou, ainda, que a instituição dessas garantias, nos moldes das vigentes para a Magistratura e para o Ministério Público, exige previsão constitucional. Elas, portanto, não poderão ser contempladas na LOF, que será criada por Lei Ordinária.

Luiz Alberto defende que setores responsáveis pelas atividades exclusivas de Estado disponham de condições para o exercício de suas prerrogativas e que a LOF assegure proteção contra as ingerências políticas. “Nós, servidores públicos concursados, por termos passado pelo cri-

vo do mérito, acreditamos ter legitimidade para exercer nossas funções à revelia do controle político”. Mas ele relativizou a autonomia do cargo reivindicada pela categoria, propondo um “equilíbrio” entre autonomia e observância da hierarquia. “O tema é seguramente uma das questões-chave deste debate, mas tem que ser percebido sob a perspectiva do governo como um todo. Uma instituição pública integra um poder, na qual também existe um princípio chamado hierarquia. Então, o balanço entre autonomia e hierarquia é bastante problemático e delicado”, reconheceu.

Prerrogativas e autoridade- O presidente da DEN, Pedro Delarue, considera que o “ponto fundamental da LOF” defendida pela categoria é proteger a atuação dos auditores das interferências, “especialmente de grupos econômicos”. Por isso, ele acredita que “o coração da LOF” residirá na previsão de garantias e prerrogativas, na instituição do mandato para o cargo de Secretário da Receita Federal, eleito por lista tríplice, além da criação de um Código Disciplinar e a da definição das atribuições.

Segundo Pedro, o tema das atribuições precisa ser debatido, até porque estas “não estão perfeitamente delineadas na Receita Federal”. Ele lembra o “artificial conflito de competências e atribuições” vividos na instituição. “Precisamos de uma lei orgânica que delimite as atribuições dos auditores. Elas não devem ser todas as atribuições do órgão: devem ser as atribuições de caráter decisório, inerentes à autoridade administrativa, definida pelo Código Tributário como aquele que constituiu o crédito tributário pelo lançamento”.

7a RF admite remoção no Rio

A Superintendência da 7ª Região Fiscal estuda a possibilidade de realizar um concurso de remoção no Rio de Janeiro, para permitir que os auditores das diversas unidades possam participar do preenchimento dos quadros das novas delegacias, criadas com a reestruturação da área de Tributos Internos. O concurso é uma proposta da DS/Rio e voltou a ser cobrado durante o seminário “Uma Receita para o Brasil”, que discutiu, no seu painel de abertura, “A Reestruturação no Rio de Janeiro”.

O painel contou com a participação do superintendente-adjunto da 7ª Região Fiscal, Marcos Vinícius Vidal Pontes, da então delegada-adjunta da Derat e coordenadora dos Grupos de Transição da Reestruturação, Monica Paes Barreto, e do diretor de Defesa Profissional da DS/Rio, João Abreu. Marcos Vinícius e Mônica Barreto esclareceram dúvidas e explicaram os objetivos da Reestruturação.

O diretor de Defesa Profissional da DS/Rio destacou pontos positivos e negativos do processo e enfatizou a necessidade de se evitar do que os colegas das unidades extintas tenham sua lotação fixada compulsoriamente. Ele também cobrou da DEN que pautasse a discussão sobre a distribuição de DAS e FG, que a DS/Rio entende estarem muito concentrados em Brasília.

Dia Nacional de Mobilização: a largada para a Campanha Salarial 2010

O Rio de Janeiro manteve a tradição de marcar forte presença nas lutas da categoria: 196 AFRFB participaram do Dia Nacional de Mobilização da Campanha Salarial 2010, dia 18 de março, e da Assembleia Local descentralizada, realizada no Ministério da Fazenda,

no Porto do Rio, no Porto de Itaguaí, no Aeroporto do Galeão, em Nova Iguaçu, em Volta Redonda e na DRJ de Ipanema. Os colegas elegeram os delegados à Plenária Nacional de Mobilização e entregaram a pauta de reivindicações já aprovada pela categoria aos inspetores e delegados.

No Ministério da Fazenda, o dia começou com um café da manhã, seguido da Assembleia, após a qual os colegas foram recebidos pelo superintendente em exercício, Marcus Vinícius Vidal Pontes, pelos delegados da Derat e da Defis e pelo titular da Inspetoria Rio, aos quais entregaram a pauta da Campanha Salarial 2010.



Gabinete da Superintendência



Café da manhã no MF e reunião em Ipanema



Assembléias no MF e no Aeroporto



Administradores de Nova Iguaçu, Volta Redonda e Itaguaí recebem a pauta de reivindicações

Rio de Janeiro quer mais debate sobre “autonomia”

Os auditores-fiscais do Rio de Janeiro manifestaram preocupação com o indicativo da Assembleia Nacional de 16 de abril que propunha a inclusão da PEC 186 na pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2010. Apesar de prever uma lei orgânica com status de lei complementar, a PEC apresenta, por outro lado, a seguinte passagem: “Às Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são asseguradas autonomia administrativa, financeira e funcional”, o que poderia ressuscitar a velha proposta de autarquização da RFB.

Por isso, a maioria dos presentes à Assembleia decidiu pela abstenção ou pelo voto contra nesta proposta. Os demais indicativos da AN foram aprovados no Rio por ampla maioria.

Assembleia referenda decisões da Plenária da Campanha Salarial

Uma Assembleia Nacional Extraordinária, em 16 de abril, referendou as deliberações da Plenária da Campanha Salarial, realizada em Brasília, nos dias 8 e 9 de abril. Entre as decisões, está a inclusão, na pauta da categoria, da PEC 210, que restabelece o pagamento do adicional por tempo de serviço, e da luta contra o Projeto de Lei 549, que pretende limitar os gastos com pessoal no serviço público.

A Plenária de abril também aprovou o apoio à PEC 186, que prevê a criação de leis orgânicas para as carreiras do Fisco das três esferas de governo. A matéria é polêmica e motivou manifestações no Rio de Janeiro, por propor uma “autonomia” da Receita Federal, considerada uma “porta aberta” para a autarquia da instituição (*veja quadro na página 6*).

PEC 555- A Plenária Nacional decidiu pela realização de caravanas a Brasília para pressionar o Congresso a aprovar a PEC 555, que extingue a cobrança da contribuição previdenciária de servidores aposentados e pensionistas. Essa proposta, entretanto, não pode ser apreciada na Assembleia Nacional, já que a DEN não a encaminhou entre os indicativos a serem votados pela categoria.

A DEN, porém, comprometeu-se a reforçar a mobilização para assegurar a aprovação da PEC 555, em resposta ao questionamento de algumas Delegacias Sindicais, entre as quais a do Rio de Janeiro, sobre a omissão. Também ficaram fora dos indicativos as propostas de realização de um ato público, em Brasília, na segunda quinzena de maio, e de um pedido formal de posicionamento do SRF quanto a seu apoio aos pleitos da categoria (*veja quadro*).

Adicional e lei de greve- Por decisão da Assembleia, a Campanha Salarial

al 2010 será realizada em conjunto com os auditores-fiscais do Trabalho (AFT), representados pelo Sinait. A campanha conjunta foi aprovada na Plenária de Brasília, que, entretanto, rejeitou uma das bandeiras dos AFT, que é o aumento das gratificações para ocupantes de cargos de chefia. Outra reivindicação do Sinait, porém, foi aprovada na Plenária: a criação da indenização de periculosidade, nas mesmas condições do antigo adicional (incorporado pelo subsídio).

O posicionamento dos AFRFB sobre uma minuta de projeto de lei que

estabelece regras draconianas para o exercício do direito de greve do funcionalismo não pode ser definido na Plenária Nacional da Campanha Salarial 2010. É que os problemas de organização prejudicaram a apreciação da pauta da reunião, convocada para ser a primeira grande atividade da luta reivindicatória da categoria. A Pauta da Campanha Salarial 2010, proposta pelo Conselho de Delegados Sindicais, já havia sido aprovada na assembleia Nacional de 18 de março e pode ser consultada em www.sindifisconacional.org.br.

Plenária cobra compromisso do secretário

Qual a posição do auditor-fiscal e secretário da RFB, Otacílio Cartaxo, sobre as reivindicações da categoria? Uma consulta formal sobre a questão, a ser feita pela Direção Nacional do Sindifisco, foi decidida na Plenária Nacional da Campanha salarial 2010. O objetivo é comprometer a administração da Receita com a pauta dos AFRFB.

Apesar de aprovada na Plenária, a consulta não constou entre os indicativos apresentados à Assembleia Nacional. O pedido de posicionamento a Cartaxo deverá ser feito até 22 de maio, estabelecendo o prazo até 29 de maio para a resposta do secretário. A Plenária também decidiu convidar o SRF para integrar a representação do Sindicato na apresentação da pauta de reivindicações aos ministros

da Fazenda, Guido Mantega, e do Planejamento, Paulo Bernardo.

Comprometimento- A proposta de consulta ao secretário, apoiada pela DS/Rio, foi construída a partir do inconformismo de uma parcela dos delegados com o que consideraram “passividade” da DEN frente às evasivas de Cartaxo em apoiar as reivindicações dos AFRFB, ao contrário da postura do superintendente da PF e do próprio ministro da Justiça frente às reivindicações dos policiais federais.

Segundo relato do presidente da DEN, Pedro Delarue, na conversa realizada com Cartaxo este teria avisado que “pauta salarial é assunto para o [Ministério do] Planejamento”. “Podemos até protocolar uma pauta com Cartaxo, mas ele não vai fazer nada a respeito”, afirmou o presidente do Sindifisco.

Administração deverá reconhecer tempo de serviço em empresas públicas e de economia mista

O direito dos servidores a averbar, como tempo de serviço público, o período trabalhado em empresas públicas e sociedades de economia mista “para fins de aposentadoria e demais efeitos legais” deverá ser reconhecido pela administração pública. O entendimento está expresso no Parecer/MP/CONJUR/SMM/Nº 1467 – 3.21/2009, de 05 de novembro de 2009. Com isso, o tempo de serviço em instituições como o Banco do Brasil, a Petrobras e a Eletrobrás, por exemplo, poderia ser usado pelos AFRFB para o cálculo das regras de transição criadas a partir da reforma da Previdência.

O Parecer 1467 estabelece uma interpretação mais benéfica que o Parecer 1041, datado de 2005 e no qual foram baseados indeferimentos de pedidos de averbação de tempo de serviço público prestado a esse tipo de instituição. Desde março, a DS/Rio aguarda resposta de Direção Nacional do Sindifisco referente à solicitação de uma análise do Departamento Jurídico da

entidade, já que o assunto interessa a uma parcela significativa da categoria.

Alcance e conseqüências- ADS/Rio pediu à DEN que esclarecesse o alcance e as conseqüências desse novo entendimento, de forma a melhor orientar os AFRFB que tenham trabalhado em empresas públicas ou de economia mista. Para a DS, é preciso ter clareza sobre como o Parecer 1467 afetará as ações judiciais impetradas pelo Sindicato e qual a sua aplicação na esfera administrativa.

Recentemente, um filiado à DS/Rio teve o seu pedido administrativo indeferido com base no antigo Parecer, agora modificado. “Esse é provavelmente o caso de vários outros AFRFB. Assim, é necessário que esses colegas sejam orientados acerca do recurso relativo ao indeferimento dos pedidos administrativos”, afirma a DS/Rio numa carta enviada em março à DEN.

Licença em pecúnia- A Direção Nacional do Sindifisco também ainda não se manifestou sobre a solicitação da DS/Rio, apresentada na reunião do

CDS de 3 a 5 de março, para que fosse revista a orientação publicada no Boletim Informativo de 13 de janeiro. O texto permitia a interpretação de que a conversão das licenças prêmios em pecúnia já estaria garantida a partir da publicação do Parecer MP/CONJUR n.º 1654, de 2 de dezembro de 2009. Como existe uma vedação explícita à concessão retroativa do benefício, o boletim poderia estimular colegas a se aposentarem antes da edição da norma, que é o instrumento que definirá a partir de que data o direito será reconhecido.

A DS/Rio já formalizou uma consulta à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda com o objetivo de provocar a manifestação da administração pública sobre o direito dos AFRFB de converter em pecúnia as licenças prêmio não usufruídas e não contadas como tempo para aposentadoria. Muitos colegas da 7ª RF requereram o benefício, mas os processos estão parados porque ainda não foi editada a norma necessária à efetiva implementação dessas conversões.

Grupo de trabalho analisa minuta de Regimento

Um grupo de trabalho organizado pela DS/Rio analisou a minuta do novo Regimento Interno da RFB e apresentou propostas baseadas nas deliberações da Assembléia Nacional de 23 de julho de 2009. Diante do curto prazo dado pela administração para sugestões, a DS restringiu-se à análise do Capítulo IV da minuta, “Das Atribuições dos Dirigentes”, no qual as atribuições legais dos AFRFB, especialmente o seu poder de decisão, são desviadas e concentradas nos cargos em comissão.

O estudo da DS registra como “um avanço” a retirada de referên-

cias ao Mandato de Procedimento Fiscal (MPF) do texto da minuta. Mas destaca que a manutenção dos dispositivos que conferem aos delegados e inspetores-chefes a atribuição de autorizar a execução de perícias e de procedimentos fiscais sugere a intenção da administração de não mexer na concentração de poder nos cargos de chefia, fato confirmado por diversos artigos que matêm a concentração de atribuições, usurpando o poder decisório do auditor-fiscal.

A DS/Rio conclama a Direção Nacional do Sindifisco a dar maior divulgação ao assunto,

construindo formas de envolver e mobilizar a categoria para a discussão do novo Regimento Interno. A DS, talvez a única a realizar a análise da minuta, considera essencial o estímulo ao envolvimento do conjunto dos AFRFB neste debate. “Para sermos coerentes com a luta pela valorização do cargo de auditor-fiscal, é preciso afirmar a autoridade dos AFRFB, rejeitando a concentração de poder que tolhe nossas atribuições”, afirma o presidente da DS, Aelio Santos Filho.